



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 006/2014 – CPJ DE 24 DE ABRIL DE 2014

(Publicada no Diário da Justiça de 25/04/2014, Edição nº 3.989)

Revogada através da Resolução nº 003/2017 – CPJ, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Complementares nºs 02/90 e 71/2002, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 195, de 22 de dezembro de 2010, que trata da transformação da 19ª Vara Cível da Comarca de Aracaju em Juizado Especial da Fazenda Pública;

**Considerando** o relatório da Comissão instituída através da Portaria nº 878, de 27 de março de 2013;

**Considerando** a proposta da Comissão de Assuntos Institucionais do Colégio de Procuradores de Justiça,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada à 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

**Art. 2º.** A 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada à 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

**Art. 3º.** A 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada à 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

**Art. 4º.** A 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a [Resolução nº 013/2013 – CPJ](#).

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE  
PROCURADORES DE JUSTIÇA**, em Aracaju, 24 de abril de 2014, 193º  
da Independência e 126º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**

**PROCURADORES DE JUSTIÇA:**

\_\_\_\_\_  
*Moacyr Soares da Motta*

\_\_\_\_\_  
*Ana Christina Souza Brandi*

\_\_\_\_\_  
*José Carlos de Oliveira Filho*

\_\_\_\_\_  
*Celso Luís Dória Leó*

\_\_\_\_\_  
*Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça*

\_\_\_\_\_  
*Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg*

\_\_\_\_\_  
*Maria Creuza Brito de Figueiredo*

\_\_\_\_\_  
*Carlos Augusto Alcântara Machado*

\_\_\_\_\_  
*Rodomarques Nascimento*

\_\_\_\_\_  
*Ernesto Anízio Azevedo Melo*

\_\_\_\_\_  
*Luiz Valter Ribeiro Rosário*

\_\_\_\_\_  
*Jorge Murilo Seixas de Santana*

\_\_\_\_\_  
*Josenias França do Nascimento*

\_\_\_\_\_  
*Paulo Lima de Santana*



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2014 – CPJ**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA FAZENDA  
PÚBLICA DA CIDADE DE ARACAJU**

<b>PROMOTORIAS</b>	<b>JUIZOS VINCULADOS</b>
1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	3ª Vara Cível
2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	12ª Vara Cível
3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	18ª Vara Cível
4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	Juizado Especial da Fazenda Pública